

**Projeto de Lei nº 258 /2022**  
Deputado(a) Juliana Brizola

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Rio Grande do Sul o Festival de Natação de Tapes e dá outras providências. (SEI 11730-0100/22-2)(Tramitação Conclusiva CECDCT)

Art. 1º - Fica incluído no Calendário de Eventos Oficiais do Estado do Rio Grande do Sul o Festival de Natação de Tapes, a ser realizado anualmente no mês de março, no município de Tapes.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado(a) Juliana Brizola